



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins - TO, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 13 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE: 0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.091.0010.2003 Manutenção do Departamento Jurídico

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 10 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000000 Recursos Proprios - Saúde

Publique-se.

São Bento do Tocantins - TO, 03 de Janeiro de 2023.

KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestora Municipal de Saúde

PARA PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 003/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023: Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratada no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

São Bento do Tocantins - TO, 03 de Janeiro de 2023.

KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestora^a Municipal de Saúde

